LEI Nº 3056, de 27 de março de 2015.

Dispõe sobre a ratificação da 1ª alteração no Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central - CISAB RC, aprovada na Assembleia Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembléia Geral realizada no dia 17 de dezembro de 2014, que dá nova redação ao texto original, alterando sua estrutura com vistas a atuação como ente de fiscalização e regulação e insere 194 novos municípios mineiros que passarão a ter condições de integrar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central - CISAB - REGIÃO CENTRAL.

Art. 2º - Integra a presente Lei, o novo Contrato de Consórcio Público do CISAB - REGIÃO CENTRAL.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 27 de março de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL